



JUSTIFICATIVA PARA ELABORAÇÃO DE PARCERIA

Referência: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 034/2025.

Processo: nº 126/2025 – Processo Eletrônico nº 4233/2025

Entidade: Moenda – Associação de Cultura e Arte Nativa

Objeto: Santo Antônio em Festa

Base Legal: Art. 32 - Lei 13.019/2014.

Entendemos que a parceria que trata a Inexigibilidade de chamamento público nº 034/2025, com a entidade Moenda – Associação de Cultura e Arte Nativa para continuidade do projeto Santo Antônio em Festa demonstra interesse público demonstra interesse público, uma vez que o evento Santo Antônio em Festa reúne eventos já consagrados na cena cultural de Santo Antônio da Patrulha e da região, sendo a FENACAN – Feira Nacional da Cana-de-açúcar e a Moenda da Canção em sua 38ª edição e a Feira do Livro na 15ª edição. Entendendo ser mais ágil e econômico, buscamos parceria com entidade de cunho cultural sem fins lucrativos visto que entidades com estas características tem maior experiência em eventos deste fim, a saber, festivais, feiras e afins.

Desta Forma, ante o exposto, onde claramente demonstra a importância do presente expediente, firmamos o interesse na presente Parceria.

Santo Antônio da Patrulha, 07 de julho de 2025.

Atenciosamente,

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal